



## MINUTA DA ATA n. 2/2023

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 26/01/2023

(SALA DE SESSÕES DOS PAÇOS DO MUNICÍPIO ÀS 15H00)

Estiveram presentes:

### Presidente

Álvaro Gil Ferreira Martins Coimbra

### Vereadores

Carlos Manuel Santos Sousa

António José de Magalhães Cardoso

João Filipe Martins Azadinho Cordeiro

Sandra Margarida Ralha da Silva

Pedro João Soares Assunção

**Faltou justificadamente:** A Senhora Vice-Presidente, Magda Alexandra Maia Rodrigues.

**Hora de abertura:** 15H00.-----

**Local:** Sala de Sessões dos Paços do Município.-----

Ao abrigo do preceituado no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, foi deliberado, com vista à sua exequoriedade imediata, aprovar em minuta as seguintes deliberações:-----

### **3. DISCUSSÃO A VOTAÇÃO DAS ATAS N.º 23 DE 30/11/2022 E 1/2023 DE 12 DE JANEIRO.**

Posta a votação, a ata n.º 1, referente à reunião ordinária de 12/01/2023, antecipadamente distribuída, depois de lida foi aprovada por unanimidade.

A ata n.º 23 não foi votada.-----

II

### **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**



## 1 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

### **1.1 SITUAÇÃO DE TESOURARIA.**

O Executivo tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 25/01/2023. -----

### **1.2 ALTERAÇÃO DO VALOR DA QUOTA PARA A CIM REGIÃO DE COIMBRA REFERENTE A 2023.**

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração da quotização da CIM de 2023, passando a ser de 21.819,89€, a qual será efetuada em regime de duodécimos em prestações mensais de igual valor. -----

### **1.3 TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA A PENANIMAL ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS E AMBIENTE DE PENACOVA EM APOIO AO FUNCIONAMENTO.**

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o protocolo entre o Município de Penacova e a Penanimal - Associação Protetora dos Animais e do Ambiente de Penacova, que prevê um apoio de 1.700,00€. -----

### **1.4 CONHECIMENTO DA ALTERAÇÃO N.º 2 AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PPI E AMR) DE 2023.**

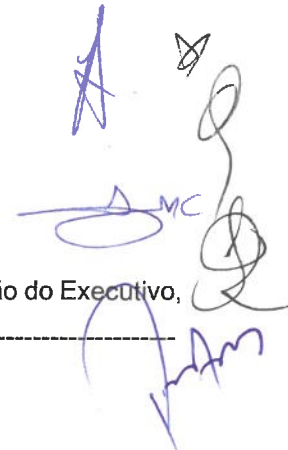
O Executivo tomou Conhecimento da alteração n.º 2 ao Orçamento e Grandes Opções do Plano (PPI e AMR) de 2023. -----

### **1.5 - ADJUDICAÇÃO DA HASTA PÚBLICA PARA ARRENDAMENTO DE PRÉDIOS NA SERRA DA ATALHADA.**

Por deliberação do Executivo Municipal na sua reunião ordinária de 24 de novembro de 2022, foi aprovada a Hasta Pública para arrendamento de terrenos rurais na Serra da Atalhada. -----

Aos 22 dias do mês de dezembro de 2022 realizou-se a referida Hasta Pública. -----

Para este procedimento apenas foi apresentada uma proposta, pela entidade Altri Florestal, S.A., tendo-lhe sido adjudicado provisoriamente o arrendamento, pelo preço anual de 8.275,00€ (oito mil, duzentos e setenta e cinco euros), a que acresce um pagamento da quantia de 30 000,00€ (trinta mil euros), devida pela madeira existente na área objeto do futuro arrendamento. -----



Face ao exposto, deverá a adjudicação definitiva ser presente e homologada em Reunião do Executivo, para que assim se possa proceder à celebração do contrato de arrendamento. -----

De acordo com o exposto, o Executivo deliberou, por unanimidade, adjudicar o arrendamento de terrenos rurais na Serra da Atalhada, à Altri Florestal, S.A., pelo preço anual de 8.275,00€, a que acresce um pagamento da quantia de 30 000,00€ (trinta mil euros), devida pela madeira existente na área objeto do futuro arrendamento. -----

## 2 - DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE

### **2.1 ANÁLISE E APROVAÇÃO DE CANDIDATURAS AO FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL.**

De acordo com a proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar as seguintes candidaturas:-----

Proposta n.º 01/2023 - Processo social n.º 1749-11/21-----

Apoio económico no pagamento de outros apoios que se considerem importantes - alínea k) - valor pontual de 265€ para aquisição de óculos e lentes.-----

Proposta n.º 2/2023 - Processo social n.º 1788-01/23-----

Apoio económico no pagamento do equipamento para idosos - alínea e) - apoio temporário, num período de três meses, no valor de 310€ - total 930€.-----

Proposta n.º 3/2023 - Processo social n.º 1769-04/22-----

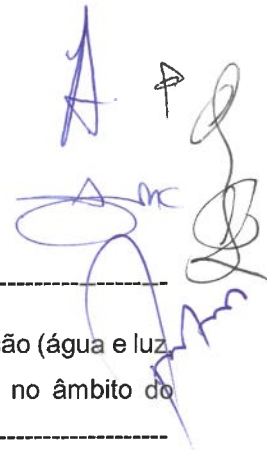
Apoio económico pontual, no valor de 586,35€, para pagamento de despesas de habitação (água e luz de maio a dezembro de 2022) – alínea a) e b) do ponto 2, do artigo 8º do RFES, no âmbito do realojamento urgente da família de nacionalidade ucraniana.-----

Proposta n.º 04/2023 - Processo social n.º 283-03/92-----

Apoio económico pontual, no valor de 440€, para pagamento de despesas de saúde (consulta de oftalmologia, aquisição de armação e lentes, conforme orçamento apresentado em anexo), nos termos alínea g) do ponto 2, do artigo 8º do RFES.-----

Proposta n.º 05/2023 - Processo Social n.º 1789-01/223-----

Apoio económico pontual no valor de 540€ para pagamento de despesas de saúde, prótese dentária, nos termos alínea g) do ponto 2, do artigo 8º do RFES.-----



Proposta n.º 06/2023 - Processo social n.º 1770-04/22 -----

Apoio económico pontual, no valor de 544.45€, para pagamento de despesas de habitação (água e luz de maio a dezembro de 2022) – alínea a) e b) do ponto 2, do artigo 8º do RFES, no âmbito do realojamento urgente da família de nacionalidade ucraniana. -----

## 2.2 TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NA ÁREA DE AÇÃO SOCIAL COM INÍCIO EM FEVEREIRO DE 2023.

### Informação

No seguimento da informação da DASES nº 221-11, de 21 de novembro de 2022, o Executivo deliberou, na reunião do dia 24 de novembro de 2022, aceitar a transferência de competências a partir do dia 1 de dezembro. Por sua vez, a Assembleia Municipal, na reunião de 28 de novembro, deliberou aprovar a aceitação da transferência de competências para o município de Penacova. -----

No entanto, essa transferência não se realizou na data prevista, tendo em consideração os acontecimentos que ocorrerem posteriormente, nomeadamente: -----

- A informação sobrevenida veiculada por outras autarquias de que estavam em curso intensas negociações da Associação Nacional dos Municípios Portugueses (ANMP) com o Governo com o objetivo de rever o bolo da transferência de verbas previsto para as autarquias, por ser insuficiente e inadequado; -----

- A informação veiculada que estava a ser negociado um novo prazo para a assunção das competências, indo ao encontro das reivindicações das autarquias que pediram o adiamento por considerarem não haver condições para assumirem esta responsabilidade; -----

- A aprovação do Acordo Setorial de Compromisso na reunião do Conselho Geral da ANMP a 19 de dezembro de 2022 e celebrado com o Governo no dia 3 de janeiro de 2023, no qual é feita uma revisão total do financiamento das novas competências descentralizadas na ação social, pretendendo-se reforçar os montantes anuais a transferir já previstos nos anteriores diplomas, mas, acima de tudo, criando novas rúbricas, tal como a relativa a despesas com custos com instalações e funcionamento, garantindo um valor mínimo para todas as autarquias; -----

Tendo em consideração o supramencionado, considerou-se que não estavam ainda criadas as condições para a efetivação da transferência de competências a 1 de dezembro, mas também a 1 de janeiro de 2023, conforme o previsto no anterior diploma, à semelhança do que aconteceu nos restantes municípios da região de Coimbra, com quem os serviços municipais se articularam para obtenção de mais informação. -----

A. P.  
S. M. C.  
M.

O Decreto-Lei nº 87.B/2022, de 29 de dezembro vem alterar a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social e vem prorrogar até dia 3 de abril de 2023 o prazo para a assunção de compromissos pelos municípios.-----

Posto isto, o Senhor Vereador da Ação Social, numa reunião realizada com dirigentes da Segurança Social no passado dia 12 de janeiro, informou que o município de Penacova estava em condições de assumir as novas responsabilidades a 1 de fevereiro próximo, pelo que se propõe deliberar no sentido de aprovar a data referida para a transferência das competências na área da ação social.-----

Face ao exposto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a data de 1 de fevereiro próximo para a assunção da transferência de competências na área da Ação Social.-----

Mais deliberou submeter o assunto à reunião da Assembleia Municipal, para ratificação -----

### 3 - DIVISÃO DE GESTÃO, PLANEAMENTO URBANÍSTICO E OBRAS PÚBLICAS

#### **3.1 REVISÃO DE PREÇOS EXTRAORDINÁRIA DA EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS "PAVIMENTAÇÕES NA FREGUESIA DE CARVALHO - TROÇO 5 CAMINHOS/CARVALHO".**

Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, e no seguimento do despacho tomado pelo Senhor Vereador da Gestão Urbanística, Eng.º Magalhães Cardoso, em 02/01/2023, o seguinte:

- Verificando-se que o valor obtido pelo **Cálculo 1** da Revisão de Preços Extraordinária Provisória da empreitada apresenta uma majoração de **46%** (+82.367,93 €) face ao valor obtido pelo **Cálculo 2**, a Revisão de Preços deve ser efetuada segundo a forma contratualmente estabelecida nos termos do **Cálculo 2**, por se entender que o mesmo já está a compensar o aumento dos preços dos materiais e de mão-de-obra mais ajustada à realidade;-----
- Tomou-se conhecimento dos cálculos (atualizados, mas ainda provisórios) da Revisão de Preços (Ordinária e Extraordinária) da empreitada;-----
- Deve ser dado conhecimento da decisão tomada ao cocontratante WINDPARK, Lda.-----

#### **3.2 PROCESSO: 12 -5/2022 - CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DA BAIRRADA E AGUIEIRA CRL - PRAÇA MÁRIO CUNHA BRITO, EM S. PEDRO DE ALVA.**

##### Informação





Câmara Municipal de Penacova

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'A', 'A', and 'MC'.

O requerente, no âmbito da Estratégia de Reabilitação Urbana, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, alterado e republicado pela Lei n.º 32/2012 de 14 de agosto, solicita a redução do IVA para 6% das obras de reabilitação que pretende levar a efeito, que consistem essencialmente na pintura interior e exterior do edifício sito na Praça Mário Cunha Brito, n.º 14, referente ao Processo de Obras n.º 05-182/2022, identificado com o n.º 36 da ARU – Área de Reabilitação Urbana de São Pedro de Alva, tendo por referência a ATA da Assembleia Municipal de Penacova n.º 5 de 19 de dezembro de 2015. -----

**Conclusão** -----

No âmbito do disposto, tendo por referência a deliberação da Assembleia Municipal (ATA n.º 5 de 19 de dezembro de 2015), referente à concessão do IVA à taxa reduzida de 6% para as obras de reabilitação urbana, na Área de Reabilitação Urbana de São Pedro de Alva, nada obsta a que o mesmo seja concedido enquanto incentivo financeiro, propondo-se à Câmara Municipal a decisão. -----

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, conceder o incentivo financeiro (redução do IVA para 6%), no âmbito da Estratégia de Reabilitação Urbana.-----

**3.3 PROCESSO: 01 -59/2016 - SÓNIA DE ALMEIDA GOMES - SAZES DE LORVÃO - PROCEDIMENTO DE LEGALIZAÇÃO DE OBRAS DE ALTERAÇÃO EM MORADIA - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DE 20/12/2022.**

O Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho de autorização de emissão de certidão de compatibilidade de uso, conforme previsto no artigo 18.º do SIR, alterando-se o nome do titular do pedido, uma vez que a legitimidade passou a ser de Manuel José Tavares Correia, facto que só se verificou quando foi entregue a certidão do registo predial do prédio em causa. -----

**3.4 RELATÓRIO DE ATIVIDADES TRIMESTRAL NAS ÁREAS DO PLANEAMENTO URBANÍSTICO, DA GESTÃO URBANÍSTICA E DO ESPAÇO PÚBLICO, DAS OBRAS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS E DO AMBIENTE.**

O Executivo tomou conhecimento do Relatório de Atividades Trimestral nas áreas do Planeamento Urbanístico, da Gestão Urbanística e do Espaço Público, das Obras e Equipamentos Municipais e do Ambiente. -----

**3.5 LISTAGEM DE ATOS PRATICADOS NO ÂMBITO DA GESTÃO URBANÍSTICA.**



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957  
página 6 de 7



Câmara Municipal de Penacova

O Executivo tomou conhecimento da Listagem de Atos Praticados no âmbito da Gestão Urbanística. -

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram 15H50, tendo esta minuta sido aprovada e assinada. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA

OS VEREADORES:

Carlos Manuel Santos Sousa

António José de Magalhães Cardoso

João Filipe Martins Azadinho Cordeiro

Sandra Margarida Ralha da Silva

Pedro João Soares Assunção

SECRETARIADO E REDAÇÃO DA MINUTA

Rosa Maria Martins Henriques